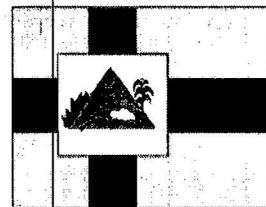




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº013/2018

Caririáçu/CE., 15 de fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr.

**Sargento Santana**  
Secretário Municipal de Segurança  
Caririáçu -CE

Prezado Senhor,

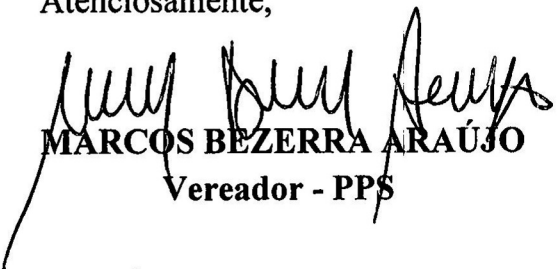
Atendendo a requerimento do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, aprovado pelos demais Vereadores em sessão do dia 15 de fevereiro do corrente, venho a vossa presença para após cumprimenta-lo cordialmente solicitar encaminhamento de vossa parte, considerando que o INMETRO esclarece que não há no Brasil regulamentação para equipamentos utilizados em Parques de diversões, tais como: roda gigante, cama elástica, carrossel, montanha russa, entre outros; sendo que a regulamentação a cargo dessas atividades é de competência da cada município;


Solicito que seja determinado ao setor que emite o alvará de licença para operação no âmbito do município, seja exigida licença do corpo de bombeiros e vistoria por parte do servidor municipal para verificação de riscos de acidentes.

A solicitação faz-se visto casos de acidentes nos festejos de final de ano e para que possa prevenir aos usuários do serviço de lazer; em tempo requer que seja encaminhado projeto de lei que regulamente a matéria em tela.

Certos da especial atenção e do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Vereador - PPS

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara

  
Margarida Fátima M.S. da Silva  
CPF: 962.296.366-00  
Matricula Nº 1003